

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Educação - SEDU**  
**Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação - SESE/GERFE**  
**Lista de Equipamentos**



**Orçamento:** 1632901 - RECONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEFM PROFº JOÃO ANTUNES DAS DORES

**Orgão Gerente:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Data Base:** Julho/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE DO INSUMO	QUANTIDADE
1	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	Mínimo de 1 equipamento
2	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	Mínimo de 1 equipamento
3	GOL 1.0 TOTAL FLEX 12V 5 PORTAS BASICO GASOLINA (PRECO AQUIS)	UN	Mínimo de 1 equipamento
4	NIVEL OTICO C/ PRECISAO +/- 0,7MM (SINAPI 7252)	H	Mínimo de 1 equipamento
5	TEODOLITO C/ PRECISAO +/- 6 SEGUNDOS (SINAPI 7247)	H	Mínimo de 1 equipamento
6	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	Mínimo de 1 equipamento
7	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	UN	Mínimo de 1 equipamento
8	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	Mínimo de 1 equipamento
9	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	Mínimo de 1 equipamento
10	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	Mínimo de 1 equipamento
11	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5MM - 0,8KW (E9568 - SICRO)	H	Mínimo de 1 equipamento

**Obs.: Nesta lista estão indicados os principais equipamentos de referência para a consecução dos serviços, porém outros equipamentos podem ser necessários para a execução do objeto.**



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KIARA CHAGAS**  
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA  
GERFE - SEDU - GOVES  
assinado em 02/10/2025 08:17:22 -03:00

**ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR**  
ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA  
LTDA  
GERFE - SEDU - GOVES  
assinado em 02/10/2025 10:03:56 -03:00

**WILSON RODRIGUES GONÇALVES**  
COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO - MAIA MELO  
ENGENHARIA  
GERFE - SEDU - GOVES  
assinado em 02/10/2025 10:35:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/10/2025 10:35:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KIARA CHAGAS (ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PCQ3PS>

